

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no processo administrativo nº 19/1203-0022538-0, e em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos do Recurso Inominado nº 71008999880, da Segunda Turma Recursal da Fazenda Pública, torna sem efeito o ato publicado no Diário Oficial do Estado nº 210, de 28 de outubro de 2019, que tornou sem efeito o ato de inclusão precária de GUILHERME RIBEIRO CARDOSO, Identidade Funcional nº 4521340/01, no serviço ativo da Brigada Militar, no cargo de Militar Estadual, na graduação de Soldado de 1º Classe.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no processo administrativo nº 16/1538-0002482-0, e em conformidade com o disposto no art.16, inciso I, da Lei Complementar nº 10.098, de 3 de fevereiro de 1994, combinado com o art. 41 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998, nomeia os candidatos abaixo relacionados para exercerem, em estágio probatório, no Grau A, os respectivos cargos integrantes do Quadro de Pessoal do Instituto Rio Grandense do Arroz – IRGA, instituído pela Lei nº 13.930, de 23 de janeiro de 2012, classificados no Concurso Público nº 01/2016, homologado pelo Edital nº 08/2016, publicado no Diário Oficial do Estado nº 177, de 15 de setembro de 2016, observada rigorosamente a ordem de classificação, conforme segue:

I – Técnico Orizícola – Habilitação: Técnico Agrícola – Divisão de Pesquisa – Cachoeirinha:

| Nome | Classificação |
|------------------------------|---------------|
| CLAUDEMIR FERNANDO SILVA LUZ | 21º |

II – Técnico Orizícola – Habilitação: Técnico Agrícola - Extensão Rural - Coordenadoria Regional da Depressão Central:

| Nome | Classificação |
|------------------------|---------------|
| LUANA PINHEIRO MARTINS | 7º |

SECRETARIA DA CASA CIVIL

OTOMAR VIVIAN
Praça Marechal Deodoro, s/nº - Palácio Piratini
Porto Alegre / RS / 90010-282

Subchefia Administrativa

RITA DE CÁSSIA MÜLLER
Rua Duque de Caxias, 1005
Porto Alegre / RS / 90010-282

Recursos Humanos

Protocolo: 2020000465385

BOLETIM 155/2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no processo nº 20/0435- 0018776-5, ATRIBUI ao servidor JORGE ANTONIO DE OLIVEIRA OLEQUES, Id. Func. 4333322/1, os encargos de Superintendente Regional Adjunto, Substituto, do Departamento Autônomo de Estradas de Rodagem, vinculado à Secretaria de Logística e Transportes.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, nos termos do parágrafo único do artigo 61 da Lei Complementar nº 10.098/94 e tendo em vista o que consta no processo nº 20/0435- 0018776-5, DESIGNA JORGE ANTONIO DE OLIVEIRA OLEQUES, Id. Func. 4333322/1, para exercer em substituição, a função gratificada de Superintendente Regional Adjunto, padrão FG-9, no Departamento Autônomo de Estradas de Rodagem, nos impedimentos legais e eventuais do titular Víctor Carlos Rodrigues Machado, Id. Func. 4343620/2, devendo perceber a gratificação de representação de 50% (cinquenta por cento), nos termos do artigo 2º, anexo IV, inciso II, alínea "b" da Lei nº 10.717/96.

O SECRETÁRIO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no Processo nº 17/1500-0000674-8, REVOGA, a contar de 01-07-2020, o prazo de permanência da Técnica Agrícola MARIALUISADOCKHORN SASSO, Id. Func. 2892316/02, lotada na Secretaria da Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural, à disposição da Prefeitura Municipal de Rosário do Sul, com ônus para o órgão de origem.

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

EDUARDO CUNHA DA COSTA
Av. Borges de Medeiros, 1555 - 18º andar
Porto Alegre / RS / 90110-150

Departamento de Administração

MARCELO DOS SANTOS FRIZZO
Av. Borges de Medeiros, 1555 - 14º andar
Porto Alegre / RS / 90110-150

Diversos